



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AMARAJI**  
*O futuro em nossas mãos*



DECRETO Nº 019/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023.

**EMENTA:** DECRETA PONTO  
FACULTATIVO O DIA 24 DE JULHO DE  
2023 (SEGUNDA-FEIRA).

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a retomada de grandes eventos com impacto turístico e cultural em nosso município;

**CONSIDERANDO** os tradicionais festejos em alusão ao aniversário de fundação do município de Amaraji, em 23 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 397/2007, que institui o 23 de julho, dia do Aniversário de Amaraji, como feriado municipal;

**CONSIDERANDO** que, nesta época, há um regular deslocamento de famílias em demanda para este Município de Amaraji-PE;

**RESOLVE:**

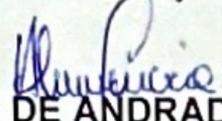
**Art. 1º** - Decretar PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais no dia 24 DE JUNHO DE 2023.

**Parágrafo Único** – O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Amaraji/PE, 17 de julho de 2023.

  
**ALINE DE ANDRADE GOUVEIA**  
Prefeita do Município de Amaraji-PE